



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: SEPLAG	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 001/2022/GPM/CPMM/SAAS/SEPLAG
3. Unidade Orçamentária: 11.101 3.1 - Elemento de despesa: 3.3.90.37 3.2 – Fonte: 100 3.3 – PAOE 2007	4. Descrição do tipo da despesa: () Capacitação () Equipamento de Apoio e demais investimentos () Equipamento de TI () Consultoria/Auditoria/Assessoria (x) Despesas de Custeio () Bens de Consumo () Outras Despesas de Custeio
5. Unidade Solicitante: Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento /SEPLAG	
6. Licitação que originou a ARP: 003/2021/SEPLAG http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=307&c=2	
7. Ata de Registro de Preço: 007/2022/SEPLAG http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=386&c=2	
8. Data de publicação da ARP: DO. 28.196 de 03/03/2021 file:///C:/Users/paulocarvalho/Downloads/diario_oficial_2022-03-03_completo.pdf	
9. Data de vigência da ARP: 02/03/2023 http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=307&c=2	

II- FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de contratação de serviços para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, visando atender às demandas da Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

A concessão de oportunidade de estágio é uma medida estimuladora adotada por toda administração pública, visa propiciar experiência e participação de estudantes em órgãos da administração direta e indireta, constituindo-se em instrumento de integração.

O estágio curricular é a participação do estudante nos planos, programas e rotinas de um setor de trabalho, cujas atividades se identifiquem com sua área de formação, proporcionando-lhe a necessária complementação educacional.

O Programa de Estágio na Administração Pública Estadual deve possibilitar aos estudantes a complementação de ensino e aprendizagem, constituindo-se em instrumento de iniciação ao trabalho, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Conforme previsto no Decreto Estadual nº 121/2015 e suas alterações, os Órgãos e

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br



Assinado com senha por FRANCIELLEN PEREIRA SABINO - GERENTE / CPMM - 22/09/2022 às 15:00:41, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 26/09/2022 às 13:40:45, KARINA VICENZI ANDRADE - SUPERINTENDENTE / SUAD - 30/09/2022 às 08:56:00 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 05/10/2022 às 10:05:47.

Documento Nº: 4476427-7704 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4476427-7704>



SEPLAGDIC202219412A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional poderão celebrar convênio de concessão de estágio com as instituições de ensino, ou, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, para atuarem como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio;

Salienta-se de que é evidente a necessidade do quantitativo almejado, pois, a Seplag e todas as suas Adjuntas vinculadas, SEAPS, SAAS, SAEG, SAAG, SAGPPP e SAGP, tiveram aumento circunstancial em suas demandas, pelos vários programas vem desenvolvendo, tais como Plano de Comunicação Digital, Artes e Métricas, Desenvolvimento da Página do Sinova, Semana da Criatividade Mundial, Trilha da Inovação e outros, que visam, claro, sempre o aperfeiçoamento no atendimento de todas as demais Secretárias, Entidades e Servidores Estaduais, atividade finalística da Secretaria.

Outrossim, a legislação vigente inviabiliza a realização de convênios diretos entre Administração Pública com instituições de ensino em todo o País. Dessa forma, torna-se fundamental a contratação de agente de integração que assuma a responsabilidade de prestar todo o suporte operacional para a execução do Programa de Estágio, de modo a realizar convênios com as instituições de ensino, verificar e garantir o cumprimento pelo estudante de todos os requisitos previstos na legislação sobre o assunto e contratar o seguro contra acidentes pessoais em favor dos estudantes;

Conforme já afirmado, o agente de Integração atua como organismo mediador, entre a instituição oferecedora do estágio e as Instituições de Ensino para a execução dos procedimentos de caráter legal, técnico e administrativo, relacionados à concessão das bolsas de estágio, em consonância com a legislação.

Registre-se, ainda, que a contratação de agente de integração, em face de sua experiência na área, é uma prática adotada por inúmeros órgãos públicos. Essa contratação traz, também, mais transparência aos processos de recrutamento. Merece, também, ressaltar a relevância da contratação do agente de integração, se avaliarmos o custo/benefício da designação de tantos servidores quanto forem necessários para gerir e atuar no programa de estágio.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

SIAG	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	TAXA ADMINISTRATIVA	Valor total Mensal	Valor total Anual
------	------	------	-----------	-------	--------	---------------------	--------------------	-------------------

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br



Assinado com senha por FRANCIELLEN PEREIRA SABINO - GERENTE / CPMM - 22/09/2022 às 15:00:41, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 26/09/2022 às 13:40:45, KARINA VICENZI ANDRADE - SUPERINTENDENTE / SUAD - 30/09/2022 às 08:56:00 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 05/10/2022 às 10:05:47.

Documento Nº: 4476427-7704 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4476427-7704>



SEPLAGDIC202219412A





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1061905	001	001	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO PARA OPERACIONALIZAR PROGRAMA DE ESTAGIO VOLTADO A ALUNOS DO ENSINO MÉDIO REGULAR CARGA HORARIA DE ESTÁGIO 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME DO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS UNIDADE	UN.	15	1,11% (R\$ 5,00)	R\$ 75,00	R\$ 900,00
1061906	002	001	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO PARA OPERACIONALIZAR PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLTADO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR REGULAR. CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO 6 (SEIS) HORAS DIÁRIAS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE	UN.	160	0,51% (R\$ 4,59)	R\$ 734,40	R\$ 8.812,80
1088150	003	001	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO PARA OPERACIONALIZAR PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLTADO A ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO . CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO 6 (SEIS) HORAS DIÁRIAS	UN.	123	0,28% (R\$ 5,00)	R\$ 615,00	R\$ 7.380,00
Valor Total Mensal estimado: R\$ 1.424,40 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)								
Valor Total Anual estimado: R\$ 17.092,80 (dezesete mil e noventa e dois reais e oitenta centavos)								

4. EXECUÇÃO:

4.1. O contrato será executado através de demanda;

4.2. Local: Os estagiários desenvolverão suas atividades na sede administrativa da Seplag localizado na Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-005, Cuiabá/MT, com jornada definida da seguinte forma: Nível Médio: 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais; Nível Superior: 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais; Nível Superior em Pós – Graduação: 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais

5. CONTRATO

5.1 Prazo de vigência contratual: A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua publicação.

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br



Assinado com senha por FRANCIELLEN PEREIRA SABINO - GERENTE / CPMM - 22/09/2022 às 15:00:41, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 26/09/2022 às 13:40:45, KARINA VICENZI ANDRADE - SUPERINTENDENTE / SUAD - 30/09/2022 às 08:56:00 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 05/10/2022 às 10:05:47.

Documento Nº: 4476427-7704 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4476427-7704>



SEPLAGDIC202219412A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

6. FISCALIZAÇÃO

Fiscal Titula: Ednuzia Batista Guedes, matrícula funcional nº 296867;
Fiscal Substituto: Franciellen Pereira Sabino, matrícula funcional nº 302691

Elaborado por:

Franciellen Pereira Sabino
Coordenadora de Provimento, Manutenção e Monitoramento (em substituição Legal)
SAAS/SEPLAG

De acordo:

ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SAAS/SEPLAG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 004/2022/SEPLAG e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação, através do procedimento de Adesão Participante dos itens da Ata de Registro de Preços nº 007/2022/SEPLAG, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços locação de veículo, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Data: __/__/2022

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br



Assinado com senha por FRANCIELLEN PEREIRA SABINO - GERENTE / CPMM - 22/09/2022 às 15:00:41, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 26/09/2022 às 13:40:45, KARINA VICENZI ANDRADE - SUPERINTENDENTE / SUAD - 30/09/2022 às 08:56:00 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 05/10/2022 às 10:05:47.
Documento Nº: 4476427-7704 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4476427-7704>



SEPLAGDIC202219412A

SIGA